



CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

O Correio Aéreo Nacional, uma obra de abnegados

ALVARUS DE OLIVEIRA

ANU XXXVIII

NOVA IGUASSU (Estado do Rio). DOMINGO, 8 DE AGOSTO DE 1954

N. 1.951

Desporto, ou mesmo o neologismo esporte, quer dizer prática metódica de exercícios físicos. Infelizmente, entre nós, as práticas desportivas transformaram-se em jogos. Não praticamos o voleibol, o basquetebol, o futebol, como esporte; os praticamos como jogo.

Esse desvio provoca, naturalmente, a deseducação física e o arrasamento do sistema psico-somático!

Recebemos de Nicanor Gonçalves Pereira, o dinâmico desportista iguassuano, um convite delicado e agradável para saudar a voleibolista, campeã sul-americana e caçula — Marlene Schenkel, sob a abertura do torneio prático.

Seria uma gostosa tarefa, principalmente porque veríamos a educação física e o desporto colocados a serviço do bem. A Caixa Escolar é uma bênção para nossas crianças sub-alimentadas, mal vestidas, sem higiene! Dolorosos males de ordem moral, intelectual, cívica e social, devem correr da criança sem assistência. Parabéns aos desportistas que apoiam a magnífica instituição escolar!

Uma alegria inesperada privou-nos do gozo infável de cumprimentar a Marlene, que abrinhava, aos quatro anos, a olimpíada que criáramos em Nova Iguaçu, sob a égide olímpica: não interessava vencer, mas disputar bem!

Revimos, graças à nimia gentileza de Nicanor Gonçalves Pereira, o nosso álbum desportivo! Lá está Marlene Schenkel, ao lado de Terezinha Morais e Ida Sternick, dando guarda de honra à bandeira nacional, em nossa segunda olimpíada do Colégio Leopoldo.

Meneval Schenkel foi colega de magistério durante muitos anos. Era um prazer vê-lo orientar a alimentação racional de sua filhinha, e estimulá-la às práticas desportivas. Teria que ser, Mariéne, uma campeona! Não se improvisa em educação! Não se faz um atleta perfeito em um número digitó de anos. Daí as alternativas de eficiência dos nossos «cracks»!

Quando em 1935 organizá-

Educação e História

ESPORTES E PAPAI'S

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Nossos filhos e alunos vão crescendo e ocupando o seu lugar nas sociedades intelectuais, religiosas, desportivas... Nós vamos acompanhando, sorridentes com as suas vitórias, angustiados com as suas fraquezas, os seus passos... No íntimo, no fundo da alma, porém, a certeza absoluta, a esperança imordida, a convicção inabalável na reestruturação moral da Pátria de amanhã — a sociedade de nossos filhos e netos espirituais!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

E é tão difícil manter nos adolescentes e adultos a pureza infantil!

Quantos educadores arastados para a escola são Jean Jacques Rousseau: "o homem nasce bom, a sociedade o deprava!" Isto seria

largo de criança sem complexos, sem coações injustificáveis...

Domingo, 8-VIII-1954

Progresso em vitrinas

O E. C. Iguassú está na ordem do dia. Não sómente pelo número de festas que realiza, no sentido de recrear nossa mocidade, mas ainda pelas iniciativas que toma, tendentes a colaborar com a municipalidade no que diz respeito a alguns problemas da cidade.

Como é sabido, deverá caber ao executivo local a tarefa de, por todos os meios, estimular o progresso cidadão em todos os sentidos. Não só no setor cultural, instituindo prêmios literários aos que estudam e se dedicam aos prêmios municipais, através de monografias, senão ainda em setores outros, tais os decorativos artísticos que cuidam da propaganda e embellecimento locais. Por motivos vários, porém, que não convém aduzir, deixa ela de cuidar de tais tarefas para se ocupar de outras que julga, talvez, mais prementes.

Mas ao E. C. Iguassú não cabe tal análise. É seu dever progredir, proporcionar conforto à seu quadro social e, também, colaborar com o governo municipal naquilo que estiver ao seu alcance, uma vez que também necessita da cooperação e da boa vontade do executivo para mais de pressa alcançar seus objetivos.

Uma das provas de que vem porfando nesse setor é o concurso que acaba de promover. Com a idéia de estimular os modernos métodos de comércio, ofereceu um prêmio de cinco mil cruzeiros à casa comercial que melhor vitrina apresentar, dentro do motivo que escolheu: a construção de sua sede. E aquela que melhor o fizer, receberá o galardão no dia 17 de novembro, dia festivo, quando o clube completará mais um aniversário de brilhante trajetória.

Bem analisando, o prêmio é sugestivo, sobre fundamental. Porque uma cidade como Nova Iguassú já não comporta mais o sistema antigo de propaganda que adota; esse pão-durismo que não se concebe e que só serve para afastar o público da nova freguesia. Tirante uma ou outra casa comercial, há um grupinho conservador e recalcitrante que não procura melhorar o aspecto de suas vitrinas por causa de sua beleza e acesas é como uma mulher bonita. Que assim como o batom, o carmim, o pó de arroz, etc., são indispensáveis à ela, tudo o que enfeita uma cidade deve também ser cuidadosamente adquirido e aplicado. Todos sabemos quanto importantes e necessários se tornam tais cuidados.

Entretanto, o que se vê, salvo algumas exceções, é um descaso que não se justifica, por ser prejudicial. Talvez por desestímulo.

Mas o E. C. Iguassú, agora, apareceu. E em boa hora para levar nossos homens de comércio a ornamentar suas vitrinas. Ofereceu-lhes o prêmio de cinco mil cruzeiros, o que representa não só um grande estímulo, mas também contribuição valiosa para a beleza e para o desenvolvimento de nossa cidade, sem perder de vista o objetivo que tem em mira, de chamar a atenção do povo para a sua grande obra — a construção da nova sede, com piscina, campo de vôlei, tênis, pingue-pongue, arco e flexa, xadrez, futebol de salão e inúmeros outros departamentos necessários à vida social e desportiva desta cidade.

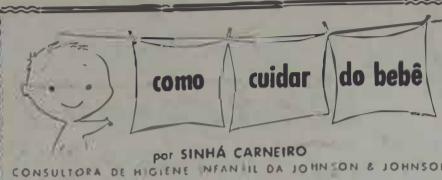
MAC

Terreno nesta cidade

Vende-se um lote de terreno situado no centro da cidade, com água, luz, esgoto e calçamento. Preço: Cr\$ 50.000,00. Tratar à rua Marechal Floriano Peixoto, 2143 — Nova Iguassú.

TACOS - Cr\$ 35,00

Vende-se qualquer quantidade de tacos novos. Preço: Cr\$ 35,00 o metro. Tratar à rua Marechal Floriano Peixoto, 2143 — Nova Iguassú.



por SINHÁ CARNEIRO
CONSULTORA DE HIGIENE INFANTIL DA JOHNSON & JOHNSON

CIÚMES

Até a mais doce das criaturinhas está sujeita às emoções básicas do ciúme, emoções essas especialmente perturbadoras para uma criancinha com menos de cinco anos de idade. Traços indesejáveis, tais como egoísmo, grosseria, acanhamento, podem ter sido sua origem no amargo ciúme provocado na criança pela chegada de um irmãozinho. É quase impossível evitar completamente esta emoção, mas você pode aprender a tratá-la e, em alguns casos, quando manejada com sabedoria, pode ter aí um efeito construtivo, ensinando a criança a conviver com seus emeuhantes em harmonia. O primeiro passo a tomar é preparar o primogenito para a chegada do caçulinha. Deixe as suas novas com bastante antecedência e deixe que ele se acostume com a idéia. Nunca prometa a cegonha traz um menino ou menina, pois crianças tomam suas promessas e sério, e o bebê errado seria mais um motivo para ciumentos.

A chegada do outro filhinho deveria transformar a vida do primeiro o mínimo possível. Se for necessário ceder o seu quarto ao irmãozinho, faça a mudança alguns meses antes, para que ele tenha a impressão de estar sendo promovido, e não empurrado de lado em favor do outro. Se o primogenito já estiver na idade de ir à escola, matricule-o alguns meses antes do nascimento do bebê. Nada causaria maior oposição à vida escolar do que a sensação de estar sendo mandado à aula sómente para tirá-lo do caminho.

E quando você, mãe, chegar da maternidade, com o segundo filho orgulhosamente nos braços, seus cuidados terão que ser redobrados. A preocupação geral, o papai correndo de um lado para o outro, pais querendo ajudar, a atenção de todos fixada no recém-nascido, dariam ao primogenito a sensação de estar sendo negligenciado e provocaria grandes ressentimentos. Convença-o de que a cegonha trouxe o bebê especialmente para "ele", diga-lhe que logo mais terá um companheiro para os brinquedos e passeios. O filho mais velho ficará orgulhoso e contará a todos que o bebê é "dele". E como pequeno truque adicional, dize-lhe que o bebê é "dele". E como pequeno truque adicional, dize-lhe que o bebê é "dele".

Uma vez que o caçulinha entrou na rotina doméstica, depende dos pais evitar o aparecimento pernicioso dos ciúmes. Não fale a respeito do bebê o tempo todo. Não o exige. Evite mesmo cuidar do pequenrucho, se possível, quando o irmãozinho mais velho estiver perto. Se ele quiser ajudar, ótimo. Deixe o levar a mamadeira para a cozinha, tirar a toalha de banho, segurar a lata de talco. Mas faça tudo de modo absolutamente casual e normal e não exagere nos "então, meu bem, você não acha sua irmãzinha Linda?". Isto apenas provocaria uma verdadeira sensação de ódio. Não é incomum a criança maior sentir-se negligenciada a ponto de pedir a mamadeira também. Nestes casos os psicólogos aconselham a simplesmente dar-lhe a mamadeira; é só esquecer da idéia dentro de pouco tempo. E apenas mais um pretexto para receber maior atenção.

E, o modo mais importante para manter a família feliz e livre de ciúmes, é dedicar algum tempo todo especial ao filho mais velho. À tarde, enquanto o bebê estiver dormindo, ou à noite, dé-lhe algumas horas de atenção realmente exclusiva, por mais cansada que você esteja. No decorrer do tempo você verá que valeu a pena gastar este tempo, pois terá criado uma amizade firme e duradoura entre os dois irmãos.

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mauá, Floriano, 2128
Tel. 313-NOVA IGUASSÚ

Trev. São Mateus, 58
NILÓPOLIS - E. do Rio

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ
Cartório do 8º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito desta Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente Edital, inda por ele assinado e subscrito, pelo escrivão adjunto declarado, cita Noemí José da Silva, para no dia vinte e sete de outubro do ano em curso, às 12 horas, comparecer a este Juiz, sito à Praça Dr. João Pessoa, sobrado, nesta cidade, a fim de assistir à audiência prévia de conciliação, na ação de desquite que lhe move seu marido Henrique Pereira Gomes, pela petição adjunta transcrita, juntada desde logo citado, caso não se dê a conciliação, para no prazo de dez dias, contados daquela data, apresentar a contestação que tiver, sob as penas da Lei. PETIÇÃO: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú. Henrique Pereira Gomes, brasileiro, casado,funcionário municipal, residente à rua Redentor, n. 20, em Austin, neste Município, por intermédio do seu procurador inscrito no O. A. B., na seção deste Estado, sob os números 1051 e 175, com escritório neste avenida Marechal Floriano Peixoto, n. 1552, vem por meio fundamento no n. IV do art. 317, do Código Civil, uma ação ordinária de desquite contra sua mulher Noemí José da Silva, brasileira, de profissão doméstica, residente em lugar ignorado e não sabido, em que provar: 1 — que o casal não possui bens nem filhos; 2 — que contraiu matrimônio sob o regime da comunhão com a suplicada em 3 de janeiro de 1942; 3 — que, há mais de 2 anos, a suplicada, sem motivo justificado, abandonou o lar conjugal, passando a viver em lugar incerto e não sabido; 4 — que nesta conformidade, a suplicada é conjugue culpado e, pois, decretada esta circunstância, deve igualmente ser resolvida que a mesma perdeu o direito de usar o nome do suplicante. Isto posto requer o suplicante a V. Excia. se digne fazer citar seu referido mulher, Noemí José da Silva, por editorial, para contestar esta ação, ficando igualmente citada para todos os demais termos da mesma a final, tudo sob pena de regalia. Outrossim, requer a V. Excia. se digne dispensar a multa preventiva da separação de corpos, tendo em vista que o casal está separado de fato. Da-se o valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para os efeitos legais. Nestes termos P. Deferimento. Nonna Iguaçú, 15 de setembro de 1953. (aa.) Ataide Pimenta de Moraes e Mario Soares Pereira Junior. DESPACHO: D. A. Cite-se, designando o cartório dia e hora para a audiência de conciliação. Em 15-9-53, (a) Pellini. Distribuído ao 8º Ofício. Certificado que foi designado o dia 21 de outubro do corrente ano, às 12 horas, para realização da audiência. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi passado o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Rodolfo Quaresma de Oliveira, Escrivão, subscrito. José Pellini, juiz de Direito.

CURSO TÉCNICO DE RÁDIO

Instituto Iguaçano de Ensino

Aulas noturnas, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 às 21 horas.

INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS NA SECRETARIA
RUA BERNARDINO MELO, 1763 — TEL. 464

CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café móto à vista do freguês.

Acitam-se encomendas para festas.

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçú

DR. AFONSO FATOCELLI

MÉDICO OCULISTA

Receita de óculos. — Doenças e operações dos olhos.

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839

EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUASSÚ

Horário: A partir de 15 horas: Segundas, quartas e sextas.

Terças, quintas e sábados: das 8 às 11 horas.

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes instalações — Rio X.

HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.

Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital IAPET

Consultório:

R. Mauá, Floriano Peixoto, 1798 — R. Bernardino Melo, 2129

Tel. 450-J20 — Edif. Paladino

Tels. 450 e 450-J11

Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados c/ hora marcada

AGÊNCIA INTERNATIONAL

Auto Caminhões, Auto Ônibus. Máquinas Agrícolas. Tratores de rodas, Tratores de esteiras. Motores e Óleo Diesels. Máquinas para Rodovias, Peças. Acessórios. Oficina Mecânica. Texaco. Gasolina, Oleos e Graxas.

Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S.A.
EDIFÍCIO PRÓPRIO



Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 — Tel. 44-JII e 196 — Nova Iguaçú

Dr. Deoclécio D. Machado Filho
(De H.P.S. e do Instituto de Cardiologia do Hospital Pedro Ernesto)

Diariamente das 17 às 19,30 horas — Tel. 282

CONSULTÓRIO, RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 1 E 2 — NOVA IGUASSÚ

Diariamente pela manhã — Telefone 108

CLÍNICA MÉDICA

Dr. Ernesto César Madeira

Aluga-se uma loja, esquina de Sebastião de Lacerda, 855. Tratase no Edifício Cocozza, sala 18.

4-4



CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 8-VIII-1954

Televisão e Rádio-amadorismo

O QUE É RADIO-AMADORISMO (Por PY-1SS)

XIII

Eles acusam o "barbudo" e reclamam o silêncio do "vale das pipocas", e que conversas!!! Dão ao "bate-papo" horas de saúlo. Chamam outra "vítima" que está a milhares de quilômetros só para dar lhe um Boa-Noite ou perguntar se o "Pracinha", o cão de caça, está passando melhor do engasgo. Conversam muito em impedâncias, em condutâncias, blindagem, bobinas, miliamperagem, voltagem de placa, condensadores, VFO, e outras coisas cabalísticas... e terminam perguntando se estão saindo bem. E o outro lhe responde que está "estourando". Você liga no mesmo. Falam todos os idiomas, desde o inglês elegante e puro até uma mixórdia que dizem ser inglês também. Falam até o Esperanto que, sendo uma língua de todo o mundo, não é língua de ninguém. Conversam até mesmo palavras, com uns apitinhos, rouscos, monótonos e apressados que Morse inventou. E onde vivem esses seres estranhos? Em todos os recantos da Terra, nas montanhas geladas da Suíça ou numa pacata vila do Japão. Na China amarela ou velha; numa vila da Cidade Eterna ou num rancho do Texas. Estão em Nova York e em Paris, em Lisboa e no Rio de Janeiro, nos pampas e na caatinga, em Estância e em Joazeiro do Padre Cicero. Estão em toda parte, nos conventos e nos lares, nos colégios e nos quartéis, nos acampamentos e nos navios, em Paulo Afonso e Volta Redonda. Estão na terra, no mar e no ar. A qualquer hora do dia ou da noite lá estão eles nas faixas, superando a Babel das línguas com a sintonia dos corações.

Manoel Furtado Gama

ADVOGADO

CAUSAS CIVELIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS

Rua dr. Thibau, 299, aptos. 101 e 102
Nova Iguassú — Estado do Rio

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Roseo Deocleto Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.
Faz público que Otto Curt Wetzel, viúvo, proprietário, residente e domiciliado neste Município, depositou em seu cartório à rua Getúlio Vargas, n.º 90, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno situada no 2º distrito deste Município, objeto da transcrição n.º 10.103, da 2ª Circunscrição, à Estrada Rio Dourado, medindo 255 metros de frente, 252 metros e 69 centímetros nos fundos, 649,20m, em linha quebrada, pelo lado direito e 499,80m, pelo lado esquerdo, com a área de 149.800m², confrontando por ambos os lados e nos fundos com a Companhia Fazendas Reunidas Normandia, ou sucessores, à esquerda de quem vai de Queimados para Rio Dourado, com início depois de trezentos e noventa e oito metros da divisa das terras do dr. Guilherme Benjamin Weinschenk, fora do perímetro urbano, área esta que foi dividida em diversos lots, agrupados em quadras, servidos por logradouros, com a denominação de "Bairro do Carmo", tudo de acordo com a planta aprovada em 28 de maio de 1954, pelo Prefeito deste Município e com a autorização dada pela Secretaria de Agricultura deste Estado. As impugnações dos que se julgarem prejudicados devem ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguassú, 14 de julho de 1954. O Oficial: Roseo Deocleto Pontes
3-3

Cidadãos moradores em Nova Iguassú

Já se qualificaram, renovaram ou transferiram seus títulos? Se ainda não o fizeram, procurem hoje mesmo o Escritório Eleitoral do Vereador MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA, sito à av. Nilo Peçanha, 23, 1º andar, sala 2, nesta cidade, o qual sem nenhuma despesa se encarregará desses serviços, de acordo com a nova lei eleitoral.

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIOS: Rua Mal. Floriano, 2161, 1º andar, sala 6, Tel. 245-120. 2^a, 4^a e 6^a, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas

E 3^a, 5^a e sábados, das 15 às 19 horas.Preço da Liberdade, 50 Tel. 12. 3^a, 5^a e sabs., das 8 às 12 hs.

RESIDÊNCIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 - Tel. 261 - Nova Iguassú

Agora!

1 — Ainda mais confortável!

2 — Maior potência!

3 — Novo motor!

4 — Maior capacidade de carga!

5 — Parabrisa panorâmico

E A SUPER QUALIDADE

STUDEBAKER

nos novos caminhões 1954 - À venda para pronta entrega na

Agência Studebaker Iguacu

João R. Cardozo

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1170/1186 - Tel. 454

Procure inteirar-se das novas vantagens que o Caminhão Studebaker oferece em qualquer serviço. Informe-se das atuais condições de pagamento.

PARA HOMENS

Serve Bem

DR. ATTILA CAMERA

Clínica Médica em geral
Especialista em doenças pulmonares
Tuberculose

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839 — Sala 15
Edifício Cocoza, 3^a, 5^a, e sábados, das 16 às 19 horas

RESIDÊNCIA: RUA PARAGUASSÚ, 56 — NOVA IGUASSÚ

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA

Registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas, ambiente familiar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas.
AV. IRENE — CASA 14 — NESTA CIDADE

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1^a ordem. — Petisqueiras à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frutos e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte)
NOVA IGUASSÚ — ESTADO DO RIO

Fazendas de Madureira, Morro Águado,

São José e Tinguá

(Situadas no Município de Nova Iguassú - Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de sua proprietária das duas fazendas fazendas e de plena proprietária das duas fazendas chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protesto Judicial e Notarial, que interpos no Juizado da Comarca de Nova Iguassú, cartório do 2º Ofício, sito na Rua Getúlio Vargas, 78, que aprofunda e examina a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, licenciamento, desmembramento ou venda pode ser feito, das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

M. L. Lefoyte de Andrade
Provedor

6

INDICADOR Profissional

Médicos

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos. Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284. Edifício Cocoza. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguassú.

DR. AMIR FRANCO — Clínica Geral — Aparato respiratório — Tubercolose. — Rua Mendonça Lima, 24. Das 16 às 18 horas.

Dentistas

Luis Gonçalves — Cirurgião Dentista — Clínica — Dlaramente das 8 às 18 horas. Rua Bernardo Melo, 2139. Telefone, 314. Nova Iguassú.

RUBEM SILVA — Cirurgião-Dentista. — Ed. Carioca, 2º andar, s. 820. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscia — Cirurgião-Dentista. Rua Ovidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Damião Gonçalves — (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguassú.

CONSTRUTORES

João Simonião — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguassú.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguassú à rua Edmundo Soares, 304.

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO: RUA MARIO MONTEIRO, 221

NITÓPOLIS — ESTADO DO RIO

Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.

Madeiras e materiais para construção. — Fabricantes de esquadrias em geral

Distribuidores do Cimento MAUÁ. — Chapas para cobertura e tubos de Cimento Amianto

CIVILIT. — tintas "Atlântica", Artigos Sanitários, Manilhas, Telhas, Material Elétrico

e Hidráulico em geral, Ferragens. Louças e Artigos para presentes.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2210 — Telefone 47 — Nova Iguassú

Domingo, 8-VIII-1954

7

Campeonato Iguassuano de Futebol

Resultados da rodada de 1-8-54

(Notas colhidas por Hélio Lopes Ferreira)

Filhos de Iguassu (asp.) na 1ª Divisão, e Tiranos e 7 de Setembro (aspirantes), na 2ª, os primeiros campeões de 1954.

2ª DIVISÃO — Tiranos x Brasil 1 x 1 e 7 de Setembro x S. Jorge 2 x 0 (aspirantes).

1ª DIVISÃO — Quelmados x Esperança w x o e Allados x Triângulo w x 0 (em ambas as categorias).

JUVENIS — Filhos de Iguassu x Volantes 1 x 0; Quelmados x Fama w x 0; Filhos do Triângulo x Universal 3 x 0 e Tricolor x Esperança 5 x 0.

Classificação: 1ª Divisão — Filhos de Iguassu 4 p.p.; Quelmados 5 p.p.; Triângulo 9 p.p.; Volantes 12 p.p.; Altos 13 p.p.; Esperança 16 p.p. e Independência 23 p.p. Aspirantes: Filhos de Iguassu (campeão) 4 p.p.; Esperança 9 p.p.; Volantes 10 p.p.; Aliados 12 p.p.; Quelmados 18 p.p.; Triângulo 14 p.p. e Independência 22 p.p. (Foram marcados ao Filhos de Iguassu os pontos do Jogo realizado a 25-7-54. com os Volantes)

2ª DIVISÃO — Tiranos (campeão) 1 p.p.; Brasil 2 p.p.; S. Pedro 4 p.p.; Vasquino 5 p.p.; Vila Iracema 8 p.p.; Aspirantes 7 de Setembro (campeão). 1 p.p.; Vasquino 2 p.p.; S. Jorge 4 p.p.; Vila Iracema 6 p.p. e S. Pedro 7 p.p.

JUVENIS — Filhos de Iguassu e Quelmados 5 p.p.; Volantes 9 p.p.; Fama 11 p.p.; Filhos do Triângulo 14 p.p.; Tricolor 16 p.p.; Esperança 22 p.p. e Universal 26 p.p.

Jogos de hoje: Filhos de Iguassu x Quelmados (termino dos 20 minutos restantes), e os Juvenis: Quelmados x Tricolor e Filhos do Triângulo x Volantes.

RAMOS, Alfaiate diplomado

Para Homens e Senhoras

Roupas feitas e sob medida

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2363

Nova Iguassu — E. do Rio

A PEDIDO

Atraidos para uma surra!

Capangas do Vereador Pessedista Esbordaram e Roubaram um Funcionário da P.D.F.

O servidor municipal do Distrito Federal, Dani Paes Leme, residente à rua Paulo Frontin, 75, em Andrade Araújo, procurou as autoridades policiais de Nova Iguassu para se queixar de uma agressão que sofreu por parte de um dos edis da Câmara Municipal daquela cidade.

Dani foi indiretamente atraidos para a residência do vereador Ademar Costa, eleito pelo P.S.P. e ultimamente no P.S.D.

Em dado momento, obedecendo a um sinal do político pessedista, vários indivíduos caíram sobre o trabalhador, espancando-o brutalmente.

ROUBADO ♦ O motivo pelo qual se deu a agressão não seria outro senão política, mas, o que não se justifica é como desapareceram os botos do agredido a importancia de Cr\$ 2000,00, produto de um mês de trabalho.

Dani Paes Leme é pessoa benquista em Andrade Araújo.

(Transcrito da "Luta Democrática", de 5-8-1954).

Partido Trabalhista Brasileiro

DECLARAÇÃO

Em vista de o companheiro Jona Babhyense de Lira ter informado aos sr. Nelson G. Monteiro e Orlando Flora, portadores de n/ó/icio datado de 4 de outubro, que de qualquer maneira haverá a intervenção neste diretório, o Executivo Municipal resolveu interpelar a essa Executiva Regional, se ratifica a assentiva do referido senhor.

Atendendo ao item segundo do ofício de 30 de julho passado, dessa Regional, em que conclama o desejo de lutar contra as tentativas de desagregação partidária, este Municipal não entrou imediatamente em dissidência. Todavia, se essa Executiva Regional ratifica os termos do seu segundo secretário, encontrará esta Executiva Municipal em dissidência, por antecipação.

Nova Iguassu, 7 de agosto de 1954.

ANTONIO DE FREITAS QUINTILLA

No seu Lar ou no Restaurante

Recreio das Famílias

(AGORA SOB NOVA DIREÇÃO)

Cozinha Brasileira, Espanhola e Italiana — Experimentem!

Feijoada, Cozido Madileno e Macarronada.

Rua dr. Getulio Vargas, 109

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassu

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, faz público que Matheus Rodrigues de Barros e sua mulher Maria José Ferreira de Barros, proprietários, residentes e domiciliados no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, à rua dr. Getulio Vargas, 90, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno situada em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, objeto da transcrição no nº 5.145, Lº 3-H, da 2ª Circunscrição, representada pelo lote nº 00 no 27, do Nucleo Colonial São Bento, com a área de 125.294 m², confrontando ao norte com a Estrada do Chino, ao sul, com os lotes nºs. 29 e 28; a oeste, com a Estrada de Nova Iguassu e a leste com o lote nº 20, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, recebendo o nomeamento e denominação de «Parque Alvoradas», tudo de acordo com a planta aprovada em 6 de julho de 1954, pela Prefeitura desse Município e com a autorização dada pela Secretaria de Agricultura. As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguassu, 3 de agosto de 1954. O Oficial: — Roseo Deoclecio Pontes.

1-3

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: Av. Nilo Peçanha, 38 — 1º andar — Sala 4 — Tel. 417 — Nova Iguassu

HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

FERMACIL

Material de construção — Fabricação de esquadrias em geral — Distribuidores exclusivos dos estabilizadores «Look» para janela guilhotina sem peso.

Ferragens Madeiras Comércio Indústria Ltda.

Rua Min. Mendonça Lima, 638-Nova Iguassu

Mezzel, José de Melo, Aladio José Nogueira, Sinval Alves da Rocha, José Jorge, Paulino Jorge, Geraldo de Melo, Gourcelo Luiz Correia, Darcy Saavedra, Edgard Trindade de Araujo, Rita Maria Gomes, Manoel Augusto Paz, Manoel Constantino de Sousa, Antonio Augusto Ferreira Fº, Luiz Cavalcante, José Maria Ferreira Fº, Manoel Martins, Iracema Díaz, Oneila Lopes Vieira, Antonio Pena de Sousa, João Gomes da Silva, Nilza da Costa, Wilson Marques, Rubem Pecanha, Pedro de Lima Farias, José Garcia de Matos, Rubino Pecanha, José Bertoldo Silva, Antônio Henrique Pontes, José Felix de Lima, Manoel Dias de Oliveira, Luiz Marques, João Céu Silva, Rubens Gonçalves da Silva, Avelino Bezerra do Vale Menezes, Expedito Barbosa, Braz Melo, Benedito Aarão da Silva, Florindo Pereira de Lima, Paulo Pereira, Francisco de Freitas da Silva, Manoel Bonfim Santana, Ana Pinto da Silva, Henrique Luiz de França, Luiz Pereira, Sebastião Fernandes Correia, Nicanor Rodrigues de Oliveira, Ernesto Ferreira da Costa, Olga da Silva Alves, João Balista Santana, Arlindo Mauricio Vieira, Jacinto João, Wilson Moreira Nazareth, José Nunes Fº, José Francisco Teles, Nair Maria Gonçalves José de Aguiar, Manoel Inacio de Oliveira, Nelson Bruno, Otília Lacerda, Sebastiana Faustina do Nascimento, Thomé Gomes dos Santos, Elói Duarte Ribeiro, Wilson Sebastião Lobo, Pedro Felipe Fº, Ari Antonio de Castro, Abigail da Costa Fontes, Marina Ferreira Santana, Geralda Moreira da Silva, Rosa de Queiroz, Nataelio Bezerra Leite, José Helio, José Lucas da Silva, Wálid Martins Viana, João da Silva Anestacio, Raymundo Antunes dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cunha, Norival da Silva Botelho, Maria de Lourdes da Silva, Antonio Carneiro, João Custodio de Nascimento, Leonidio Felicio dos Santos, Aristides Francisco Xavier, Beatriz Matos da Silva, Luiz Miguel da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Antonio Faria de Albuquerque, Leonidio Felicio dos Santos, Maria Fernandes Conde, Antenor Joaquim Cun



CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Sed. e Oficinas: Rua Bernardino Mello, 2075

ANO XXXVII - NOVA IGUASSU (E. do Rio), 3 DE AGOSTO DE 1954

Telephone, 180

N. 1.951

CULTURA DO AGRÍACAO

Na cultura do agríaco existem dois processos principais que se denominam cultura de terra, ou serra, e de água, ou vala, segundo a natureza e o local onde se planta o território.

Para cultivar o agríaco da terra é necessário dispor de solo úmido, onde haja sombra e água abundante para a rega, além de usar-se uma semente especial. Para o agríaco produzido por esse processo as colheitas não são boas, pois se alega que o produto fica muito "picante". É mais aconselhável para a preparação de xarops.

A cultura chamada de vala é a mais comum. Consiste em escolher-se uma semente do agríaco "aquático" e preparar valas com água sempre corrente. As valas devem ter cerca de 60 centímetros de largura e profundidade não inferior a 50 centímetros, com paredes verticais e comprimento variando de acordo com o terreno, observando-se uma elevidade de 1%.

Sobre a cultura do agríaco, pegam instruções ao Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, Largo da Misericórdia, Rio de Janeiro.

CLÍNICA DE OLHOS
DR. CARVALHO DE REZENDE
Oculista do I. A. P. T. E. C., da Associação dos Empregados de Comércio e da Fundação Luiz Gama Filho
CONSULTÓRIO :
Av. 28 de Setembro, 9 (Sobr.)
Tel. 48-4365 — D. Federal

HORÁRIO:
Diariamente das 14 às 18 hs.
Aos sábados das 10 às 12 hs.

KOMKOPATIA
prefira
FUNDADO EM 1858
COELHO BARBOSA
RIO DE JANEIRO MARCA REGISTRADA

BAZAR AMERICANO
Ferragens, Louças, Tintas, Aluminios e Cristais. Artigos elétricos, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.
IRMÃOS MATTOS
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2029
NOVA IGUASSU — E. do RIO

O Volante Duas Pátrias
Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.
O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Educaro Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.
AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUASSU—E. do Rio

Aluga-se uma loja com moradia, à rua Terezinha. Tratar na mesma rua nº 186, em Nilópolis.

2

Guardado como matéria de consulta permanente.

A leitura da presente edição de "Alterosa" constitui uma obrigação do bom gosto e após o magazinete pode ser guardado como matéria de consulta permanente.

Está em circulação o número de "Alterosa" relativo à primeira quinzena de agosto.

Mais uma vez o magazinete de que Minas se orgulha é um repositório de belas páginas de ficção, arte, ciência, etc., numa seleção que torna o presente número um manancial de cultura e entretenimento.

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Faz saber aos que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, cunhado de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abreviada da Lei, etc...

O dotor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçus, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc...

Conhecendo que o presente edital virem ou forem os autos de Notificação a requerimento de Emilia Bianca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de